

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23125.020196/2023-42

Cadastrado em 07/08/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE	E-mail:	Identificador: 2281820
Tipo do Processo: SOLICITAÇÃO		
Assunto Detalhado: SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO		
Unidade de Origem: DIVISÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - DIPAP (11.02.26.04.04)		
Criado Por: NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE		
Observao: SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
07/08/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL (11.02.26.04)	25/08/2023	DIVISÃO DE ORÇAMENTO - DIOR (11.02.29.03.03)
07/08/2023	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP (11.02.26.05.02)	28/08/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG (11.02.23.06)
11/08/2023	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - DIPAP (11.02.26.04.04)	28/08/2023	DIVISÃO DE MATERIAL - DIMAT (11.02.23.06.02)
14/08/2023	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP (11.02.26.05.02)		
14/08/2023	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO (11.02.29.03)		
15/08/2023	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP (11.02.26.05.02)		
16/08/2023	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD (11.02.23)		
17/08/2023	SECRETARIA DO GABINETE DA REITORIA (11.02.01.01)		
18/08/2023	REITORIA (11.02)		
23/08/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEPAG (11.02.23.06)		
23/08/2023	DIVISÃO DE MATERIAL - DIMAT (11.02.23.06.02)		
24/08/2023	DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP (11.02.26.05.02)		
24/08/2023	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO (11.02.29.03)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 923/2023 - DIPAP (11.02.26.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2023

Senhora Diretora,

Eu, NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE, chefe da Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, venho por meio deste, solicitar a realização de curso externo de capacitação na temática: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, modalidade EAD, para atender as necessidades da Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas e Divisão de Legislação de Pessoal - DILEP.

Abaixo deixo a indicação das participantes do curso:

AMALIA PATRICIA PARAFITA CASTRO - 2177425

LUANDA AMORAS PINTO DE MELO - 1064351

NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE - 2281820

PRICI DA SILVA E SILVA - 3126042

Submeto esta solicitação a chefia imediata, Departamento de Administração de Pessoal - DAP, para análise e manifestação sobre a participação das referidas servidoras ao curso, bem como apresento as propostas das empresas, e, dede já, solicito o custeio do curso pela Universidade Federal do Amapá.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 10:03)
NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE
CHEFE
Matrícula: 2281820

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0d7463732a**



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

CURSO: AVERBAÇÃO DE TEMPO E BASE DAS CONTRIBUIÇÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO APLICADO AO SISTEMA SIAPE

APRESENTAÇÃO

Oferecer conhecimentos básicos da Administração Pública que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos procedimentos concessórios e instrução de processos de averbação de tempo de Serviço, tempo no Cargo e tempo na Carreira e de Contribuição e suas implicações nos cálculos de proventos de aposentadoria e pensões civis no serviço Público. Discutir analisar e orientar quanto às normas e procedimentos que permitam aos servidores uma melhor otimização dos trabalhos com reflexos imediatos na produtividade da área responsável pela instrução dos atos de concessão. Aperfeiçoar as ações junto aos órgãos responsáveis com a finalidade de aprimorar a qualidade dos trabalhos face às constantes fiscalizações de Controle externo do Tribunal de Contas da União. O curso oferece conhecimentos necessários para a correta aplicação das normas e procedimentos inerentes às aposentadorias e pensões no serviço público.

OBJETIVOS

Discutir, analisar e orientar quanto às normas e procedimentos que permitam aos servidores uma melhor otimização dos trabalhos com reflexos imediatos na produtividade da área responsável pelo cadastro dos servidores para fins de aposentadoria.

Completa aplicação da Portaria MTP Nº 1.467, de 02 de julho de 2022 (atualizada até 28 de junho de 2023), que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Completa aplicação da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 10.360 de 06 de dezembro de 2022, que dispõe acerca da concessão, manutenção e pagamento dos benefícios de aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União - RPPS da União.

METODOLOGIA

Este curso será realizado na modalidade EAD (Ensino à Distância). O treinamento será ao vivo, com acesso através da nossa plataforma. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download, exposição dialogada e estudos de casos, ao vivo, utilizando a plataforma de videoconferência.

O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor

O certificado estará disponível após a conclusão do curso em formato digital.

A gravação do curso ficará disponível por 30 (trinta) dias e será enviada para o email do participante, porém não será disponibilizada para download.

O link da sala de aula ficará disponível pelo período de 01 (um) mês, após o término do curso.

Após o término do curso, os participantes terão direito a consultoria online via Whatsapp ou Telegram por 01 (um) mês no horário comercial das 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 17:00h.



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

CARGA HORÁRIA

O curso terá carga horária total de 20 horas na modalidade EAD, com exercícios práticos no sistema SIAPE, com orientação do instrutor.

PROGRAMA

CERTIDÕES/AVERBAÇÕES

- Conceitos e regras de aposentadoria no Regime Próprio de Previdência Social;
- Procedimentos para emissão de Certidões de Tempo de Contribuição – CTC
- Forma de contagem recíproca de Tempo de Contribuição;
- Apuração das remunerações contributivas;
- Tipos de Tempo a considerar em dobro: LPA (Licença Prêmio por Assiduidade); áreas de fronteiras e em operações de guerra;
- Tempos de Contribuição: Natureza Jurídica, Regime e Atividade;
- Tempo de Efetivo exercício na carreira;
- Incorporação de Quintos (VPNI)
- Tempo CLT antes da Lei 8112/90 – RJU – Regime Jurídico Único
- Excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1.711/52 (Antigo Estatutário)
- Excepcionalidades na contagem do anuênio para aposentadoria.
- Parecer AGU Nº 013, de 11 de dezembro de 2000
- Portaria MTP Nº 1467/2022, Portaria SGP/ME Nº 10.360 e IN INSS Nº 128/2022
- Averbação de tempo de serviço.
- Atualizações sistêmicas de Tempo Insalubre:
- Períodos em PCA encerrado, Períodos em PCA vigente e. Períodos no TAS – Tempo Anterior de Serviço.



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

- Atualizações sistêmicas:
- Inclusão de afastamentos;
- Concessão de LPA e Anuênio.
- Mapa de Tempo de Serviço:
- Atributos;
- Formas de consultas
- Base de PSS do servidor:
- Transações de consulta;
- Transações de atualização de dados;
- Averbação função Histórico de função
- Procedimentos operacionais para simulação de aposentadoria e abono permanência:
- Contagem da LPA em dobro;
- Fundamentos permitidos para Abono de Permanência e Aposentadoria
- Campos da consulta;
- Recuperação de dados.
- Base do PSS do SIAPECAD – Incluir, Zerar, Atualizar.
- Revisão geral do conteúdo: - pontos de maior complexidade
- Revisão geral do conteúdo: - análise de casos reais; - dúvidas específicas.
- Expositivo



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

FACILITADOR



Márcia Verônica Monteiro Silva

Servidora Pública integrante do Poder Executivo Federal aposentada com 34 (trinta e quatro) anos de experiência de atuação em unidade de Gestão de Pessoas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) vivencias no setor de Recursos Humanos: cadastro, aposentadoria, Siape/Siapecad, bem como toda prática administrativa de gestão de pessoal. Multiplicadora do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão desde 2008 atuou na área de Gestão de Pessoas no Comando da Aeronáutica e em vários órgãos ministrando diversos cursos na área de RH e DP.

Faz parte do Grupo de Colaboradores da ESAF desde 2010, instrutora da ENAP Escola Nacional de Administração Pública, capacitando servidores dos Órgãos

da Administração Pública Federal na utilização do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE) e seus subsistemas, com vistas ao conhecimento das funcionalidades, recursos e operacionalização dos diversos módulos estruturados necessários à elaboração de dados da folha de



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

pagamento e dos requisitos funcionais para resposta a análise funcional de processos administrativos complexos como Direitos, vantagens e descontos.

Palestrante e instrutora ESAF – Escola de Administração Fazendária de várias regionais, tais como: ESAF-RJ, ESAF-RS, ESAF-BA, ESFAP-CE. Órgãos da Administração: Comando da Aeronáutica (todos os Comandos Aéreos Regionais) UNIFAP, UFPA, IFPA, DNIT, IFPB, IFTM, IFSM, IFES, IFPR, SUSEP-RJ, COAF - Ministério da Justiça, Imprensa Nacional, Colégio Pedro II, entre outros, ministrando diversos cursos na área de RH e DP.

- Graduação em Pedagogia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

- Pós-Graduada em Especialização em Negociação Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Departamento de Ciências Administrativas/Escola de Administração.

- Graduação em LETRAS – Língua Portuguesa e Libras – Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

- Analista em eSocial.

- MBA em Gestão Trabalhista e Previdenciária pela BSSP Centro Educacional Ltda, cursando

INVESTIMENTO:

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por participante, 05 (cinco) inscrições do mesmo órgão a 6ª será cortesia.



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

BENEFÍCIOS:

- Material de apoio personalizado (apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download)
- Certificado de participação
- Consultoria online por 01 (um) mês, via Whatsapp ou Telegram

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ESAPH CURSOS E CONSULTORIA

CNPJ: 33.394.898/0001-89

ENDEREÇO: RUA ADEODATO JOSÉ DOS REIS, 227 - NOVA PARNAMIRIM – PARNAMIRIM - RN- CEP: 59152-820 declara sob as penas da Lei, que até o presente inexistem fatos que impeçam sua contratação para prestação de serviços de capacitação para os servidores da **UNIFAP – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO

Declaramos expressamente o cumprimento do inciso V, do artigo 27, da Lei 8666/93, relativamente ao que prescreve o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- A inscrição deve ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante Boleto Bancário, depósito bancário, Nota de Empenho devidamente assinada e carimbada.



ESAPH
Cursos e consultoria

**Rua: Adeodato José dos Reis nº 227 – Casa 160 – Nova Parnamirim –
CEP 59.152-820 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 98719-7912
CNPJ: 33.394.898/0001-89**

- Poderá substituir o participante até o dia anterior ao dia do início do curso;
- O cancelamento só será aceito com antecedência de no máximo 03 (três) dias úteis da data do início do curso. Após esse prazo, poderá ser feita a substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.
- A **ESAPH Cursos e Consultoria** reservam-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso de houver insuficiência de inscrições e de substituir o docente por motivo de força maior.
- A **ESAPH Cursos e Consultoria** é cadastrada no SICAF (<https://www.comprasnet.gov.br>)

DADOS PARA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

ESAPH CURSOS E CONSULTORIA

CNPJ: 33.394.898/0001-89

ENDEREÇO: RUA ADEODATO JOSÉ DOS REIS, 227 - NOVA PARNAMIRIM –
PARNAMIRIM - RN- CEP: 59152-820

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: 1845-7

CONTA CORRENTE: 64.934-1

Parnamirim-RN, 02 de agosto de 2023.

Tiffany Monteiro Silva
Tiffany Monteiro Silva

Coordenação Geral de Cursos
ESAPH CURSOS E CONSULTORIA (84) 987197912
prof.marciaveronica@esaphcursos.com

CURSO ONLINE: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATUALIZADO COM A NOVA PORTARIA MTP 1.467/2022 E IN INSS 128/2022.

OBJETIVOS:

Apresentar os procedimentos corretos para expedição e averbação de Certidão de Tempo de contribuição e Tempo de Serviço e critérios de apuração abordando questões polêmicas, principais mudanças, e demais questões levantadas pelos participantes.

Garantir celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

APRESENTAÇÃO:

Recém publicada Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 e IN INSS 128/2022, em consonância com as Emendas Constitucionais n.ºs 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/2019. Apuração e enquadramento do tempo submetido a agentes nocivos para concessão de aposentadoria especial com fundamento na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O curso contempla ainda as hipóteses da emissão da CTC com a previsão da contagem de tempo especial, emissão da CTC sem ter havido o recolhimento das contribuições previdenciárias, emissão para o segurado especial, contagem recíproca entre outras situações.

QUEM DEVE PARTICIPAR DO CURSO?

Servidores Públicos Federais Estaduais e Municipais e principalmente para aqueles que atuam nas áreas: Recursos Humanos, Administrativas, Jurídica, Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle e demais interessados no tema.

QUAL O CONTEÚDO COMPLETO DO CURSO?

I – PROGRAMA DO EVENTO:

Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 1.467/2022, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99. Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei n.ºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria MTP 1.467/2022e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

II – CERTIDÕES/AVERBAÇÕES:

• Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição - CTC • Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição • CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social • Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca • CTC em cargos legalmente acumuláveis • Apuração das remunerações contributivas • Remuneração contributiva considerada pela lei Tipos de Tempo a Considerar • Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada • Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira); • Tempo de efetivo exercício considerado pela lei; • Tempo de serviços prestados sem vínculo; • Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.); • Tempo de escola militar; • Tempo de estagiário; • Tempo de advocacia gratuita; Conversão do tempo especial em comum; • Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico); • Das finalidades da apuração do tempo para fins: Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio); Disponibilidade; Aposentadoria; e Licença prêmio por assiduidade; Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão: A análise da certidão quanto à sua oficialidade; A natureza jurídica; Finalidades; Tempo averbado parcialmente; e

III – A COMPATIBILIDADE DO TEMPO A AVERBAR COMPARADA COM AS INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO REQUERENTE.

• Do tempo comprovado mediante sentença judicial • Do tempo em atividade rural • Do tempo apurado em tiro de guerra • Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB • Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único - RJU • Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais) • De tempo de serviço/contribuição • Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício; • Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão; • Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão; • Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca; • Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão; • Do documento que comprova as remunerações contributivas; • Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas • Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas • Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas • Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades • Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis • Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas • Dos procedimentos de controle de expedição de certidões. • Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social. • Da vedação: • Da contagem do tempo de contribuição concomitante; • Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social; • Da averbação

de contagem de tempo ficto; • Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício; • Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum; • Contagem Recíproca • Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição • Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição • Recolhimento tardiamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social • Renúncia aposentadoria • Comprovação do Tempo de reservista

IV – • EXERCÍCIO PRÁTICO SOBRE:

o Apuração do tempo de serviço ou de contribuição o Emissão de CTC o Averbação de CTC

QUEM VAI MINISTRAR O CURSO?



Vânia Prisca Dias Ex assessora do Departamento de Normas e Procedimentos Judiciais da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Especialização em Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos para a Administração Pública - Universidade de Brasília (1992). Bacharel em Administração de Empresas – Universidade de Brasília (1978/1982) e acadêmica do curso de Direito na UniDF. Atuou como Coordenadora-Geral de Elaboração, Sistematização e Aplicação de Normas, no período de 2004/2009. Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil/Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Leciona há mais de 15 anos sobre legislação de pessoal, incluindo a reforma previdenciária.

MODALIDADE ONLINE E AO VIVO:

- 16 horas - Horário: 14h às 17h12 - 04/09/2023 a 06/09/2023

- 16 horas - Horário: 14h às 17h12 - 23/10/2023 a 27/10/2023

ESTE CURSO INCLUI:

- Aulas em Ambiente Virtual - 100% Ao Vivo
- 2 dias de Replay após a sua Realização
- 10 dias de Fórum - Dúvidas com o Instrutor
- Certificado de Conclusão
- Apostila Digital

VALOR DO INVESTIMENTO:

- Preço Individual: R\$ 1.980,00
- Três participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.950,00
- Quatro ou mais participantes do mesmo órgão (cada): R\$ 1.900,00

FORMAS DE PAGAMENTO:

O pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:

- Empenho
- Ordem de Serviço/Autorização
- Depósito em Conta

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTO

ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA

- CNPJ: 06.012.731/0001-33
- Inscrição Estadual: 07.450.679/001-48
- Banco: Bradesco

- Agência: 0606
- Conta: 561939-4

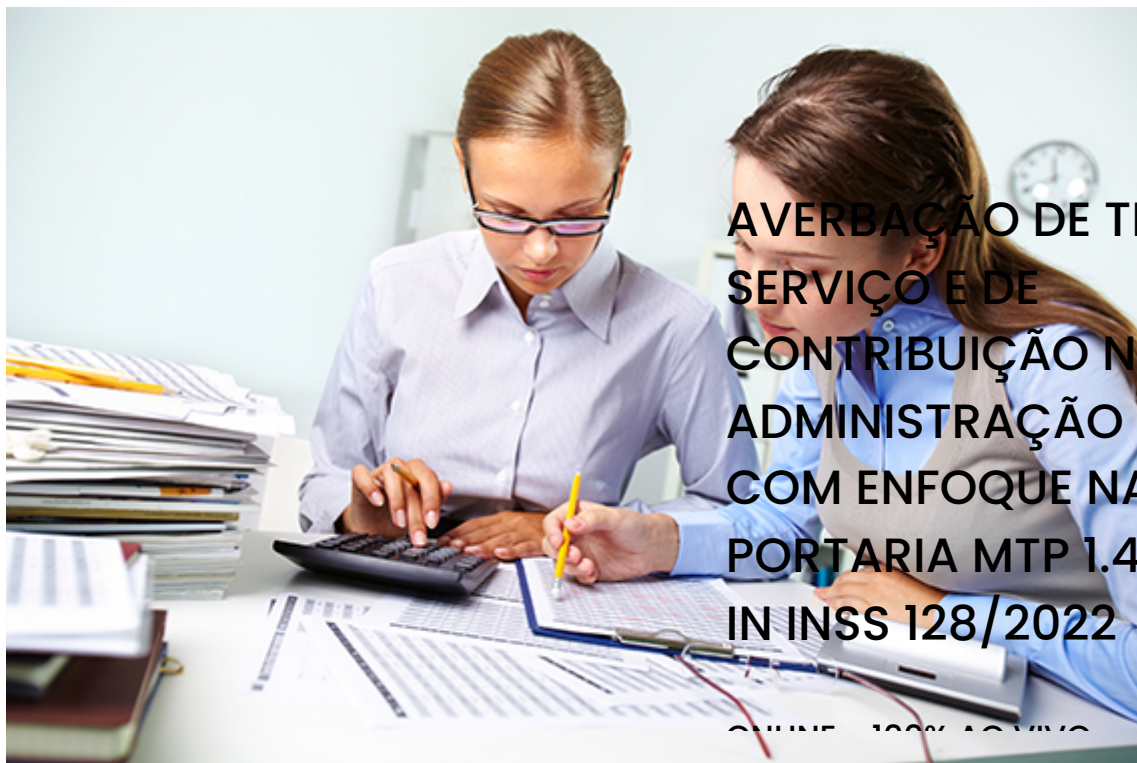
MAIS INFORMAÇÕES:

Telefone 1: (61) 3224-0785 **Telefone 2:** (61) 3223-8360 **Telefone 3:** (61) 3032-9030

E-mail 1: inscricao@onecursos.com.br

E-mail 2: onecursos@gmail.com

E-mail 3: inscricao@onecursos.com.br



AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E DE CONTRIBUIÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM ENFOQUE NA NOVA PORTARIA MTP 1.467/2022 E IN INSS 128/2022

DATA E HORÁRIO

Data: 14 até 18 de agosto de 2023

Horário: 08h30 às 12h30

Carga horária: 16 horas

Modalidade: Online – 100% ao vivo e gravação por 12 dias

APRESENTAÇÃO

Recém publicada Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 e IN INSS 128/2022, em consonância com as Emendas Constitucionais n.ºs 20/98, 41/03, 47/05, 70/12 e 103/2019. Apuração e enquadramento do tempo submetido a agentes nocivos para concessão de aposentadoria especial com fundamento na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

O curso contempla ainda as hipóteses da emissão da CTC com a previsão da contagem de tempo especial, emissão da CTC sem ter havido o recolhimento das contribuições previdenciárias, emissão para o segurado especial, contagem recíproca entre outras situações.

OBJETIVOS

A Supreme Treinamentos irá apresentar os procedimentos corretos para expedição e averbação de Certidão de Tempo de contribuição e Tempo de Serviço e critérios de apuração abordando questões polêmicas, principais mudanças, e demais questões levantadas pelos participantes.

Garantir celeridade na atuação da instituição na Averbação de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, reduzindo o lapso temporal entre a petição e a concessão do benefício de aposentadoria, bem assim o julgamento final e consequente registro do ato pelos Tribunais de Contas.

PÚBLICO ALVO

Servidores Públicos Federais Estaduais e Municipais e principalmente para aqueles que atuam nas áreas: Recursos Humanos, Administrativas, Jurídica, Auditoria Interna e Externa dos Órgãos de Controle e demais interessados no tema.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Regime Previdenciário do Servidor Público, Portaria MPS nº 1.467/2022, IN INSS PRES 77/2015 e DECRETO 3.048/99.

Fundamento Legal: CF/88, Emendas Constitucionais 20/98, 41/2003, 47/2005, Lei nºs 8.112/90, 8.027/90, 9.784/99, Portaria MTP 1.467/2022e Jurisprudências do TCU e Tribunais Superiores.

Certidões/Averbações

- Procedimentos para emissão de certidões de tempo de contribuição – CTC;
- Documento Oficial de comprovação de tempo de serviço e contribuição;
- CTC expedida pelo Regime Geral da Previdência Social;
- Requisitos da CTC na forma da contagem recíproca;
- CTC em cargos legalmente acumuláveis;
- Apuração das remunerações contributivas;
- Remuneração contributiva considerada pela lei;
- Tipos de Tempo a Considerar;
- Em dobro: Licença Prêmio, Férias, áreas de fronteiras e em operações de guerra;
- Tempos de Contribuição: Natureza pública e privada;
- Tempo de efetivo exercício na carreira (como proceder quando o servidor não pertencer a nenhuma carreira);
- Tempo de efetivo exercício considerado pela lei;
- Tempo de serviços prestados sem vínculo;

- Tempo de aluno aprendiz (escolas técnicas, agrícolas, etc.);
- Tempo de escola militar;
- Tempo de estagiário;
- Tempo de advocacia gratuita;
- Conversão do tempo especial em comum;
- Como apurar o tempo especial (perfil profissiográfico);
- Das finalidades da apuração do tempo para fins:
- Adicional de tempo de serviço (anuênio/quinquênio);
- Disponibilidade;
- Aposentadoria;
- Licença prêmio por assiduidade;
- Dos procedimentos gerais disciplinados para averbação da certidão:
- A análise da certidão quanto à sua oficialidade;
- A natureza jurídica;
- Finalidades;
- Tempo averbado parcialmente;

A compatibilidade do tempo a averbar comparada com as informações funcionais do requerente.

- Do tempo comprovado mediante sentença judicial;
- Do tempo em atividade rural;
- Do tempo apurado em tiro de guerra;
- Do tempo apurado em atividade gratuita da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Do tempo celetista anterior ao Regime Jurídico Único – RJU;
- Das excepcionalidades de averbação dos servidores oriundos da Lei 1711/52 (antigo estatuto dos funcionários públicos federais);
- De tempo de serviço/contribuição;
- Das unidades gestoras responsáveis pela expedição de certidões de tempo de contribuição/serviço/efetivo exercício;
- Dos elementos imprescindíveis para requerer a certidão;
- Dos elementos indispensáveis para formalização da certidão;
- Instituições competentes para expedição de certidões para fins de contagem recíproca;
- Das fontes de extrações de informações para fins de expedição da certidão;

- Do documento que comprova as remunerações contributivas;
- Da quantidade de vias da certidão a serem expedidas;
- Dos procedimentos adotados para as vias de certidões expedidas;
- Dos registros funcionais relativos às certidões averbadas;
- Do número de registro de controle da certidão e suas finalidades;
- Dos procedimentos de expedição de certidões de cargos acumuláveis;
- Da emissão de certidão de tempo de contribuição nos casos de acumulação legal de cargos público e quantitativo de vias expedidas;
- Dos procedimentos de controle de expedição de certidões;
- Dos procedimentos gerais disciplinados para a emissão de certidão de tempo de contribuição pelos regimes próprios de previdência social;
- Da vedação;
- Da contagem do tempo de contribuição concomitante;
- Da emissão e averbação de certidão para período que já tiver sido utilizado para a concessão de aposentadoria, em qualquer regime de previdência social;
- Da averbação de contagem de tempo ficto;
- Da emissão de certidão de tempo de contribuição para período fictício;
- Da emissão de CTC com conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais em tempo de contribuição comum;
- Contagem Recíproca;
- Emissão de 2ª via de certidão de Tempo de Contribuição;
- Revisão de Tempo de Serviço/Contribuição;
- Recolhimento tardiamente de Contribuição Previdenciária para o Regime Geral de Previdência Social e para o Regime Próprio de Previdência social;
- Renúncia aposentadoria;
- Comprovação do Tempo de reservista;

Exercícios práticos:

- Apuração do tempo de serviço ou de contribuição;
- Emissão de CTC;
- Averbação de CTC;

INSTRUTORA: VÂNIA PRISCA

Certificada como professora pela Escola Fazendária – ESAF e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para atuar como multiplicadora nos cursos de legislação de Pessoal, incluindo reforma previdenciária no âmbito da Administração Pública, mais 20 anos sobre toda legislação de pessoal, incluindo reforma previdenciária, Integrou o Grupo de Trabalho da Casa Civil da Presidência da República e do Ministério do Planejamento relativo à consolidação, atualização e revisão da legislação federal afeta a área de recursos humanos. Conteudista do curso à distância de Legislação de Pessoal na Administração Pública ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). Conteudista e coordenadora do curso de Legislação de pessoal (Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990) desenvolvido pela Universidade de Brasília – CEAD e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **INTEGROU O GRUPO DE TRABALHO DO REGIME PRÓPRIO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL** instituído pela Portaria nº 924 de 14/06/2006 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

INVESTIMENTO:

- **Investimento Individual: R\$ 1.650,00**
- **Investimento para 03 ou 04 participantes: R\$ 1.610,00 / pessoa**
- **Investimento para 05 até 07 participantes: R\$ 1.560,00 / pessoa**
- **Investimento para 08 ou mais participantes: R\$ 1.490,00 / pessoa**

Incluso: Material didático online e certificado de participação.

REQUISITOS RECOMENDADOS

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

ACESSO



Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

ACESSO E GRAVAÇÃO

- Após a inscrição e confirmação de pagamento, o participante receberá até 1 (um) dia útil antes do curso, instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência por e-mail.
- O curso será gravado e será disponibilizado aos participantes que terão acesso por 12 dias corridos, pelo Portal do Aluno no site da SupremeTreinamentos: <https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php> (<https://ead.supremetreinamentos.com.br/login/index.php>)

DADOS CADASTRAIS E FORMAS DE PAGAMENTO

Formas de Pagamento: Depósito Bancário / Nota de Empenho / Ordem ou Autorização de Fornecimento.

SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 34.370.234/0001-42

Inscrição Estadual: 0792988500147

Telefones: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825
(<http://www.supremetreinamentos.com.br/contato.php>)

Dados Bancários

Banco do Brasil

Código do banco: 001

Nº da Agência: 1230-0

Conta corrente: 58256-5

Banco: Santander

Código do banco: 033

Nº da Agência: 3100

Conta corrente: 13.004691-2

Acesse: <https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>
(<https://www.supremetreinamentos.com.br/certidao>) - Para Declarações, documentos e certidões legais da Supreme.

Obs: Temos outras informações, documentação e fundamentações para ajudar a instruir seu processo de dispensa e inexigibilidade.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



A inscrição do órgão ou empresa deverá ser confirmada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, cheque, dinheiro, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

Favor entrar em contato caso seu prazo tenha vencido. A substituição do participante poderá ser realizada até o dia anterior ao início do curso.

WWW.SUPREMETREINAMENTOS.COM.BR

(<http://www.supremetreinamentos.com.br/>).

TELEFONES: (61) 3962-4401 / (61) 98355-6825 (WHATSAPP)

Emails: inscricao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:inscricao@supremetreinamentos.com.br>)/diretoria@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br>)/coordenacao@supremetreinamentos.com.br

(<mailto:coordenacao@supremetreinamentos.com.br>)

A Supreme Capacitação e Treinamento Ltda, está cadastrada no sistema de Cadastramento de fornecedores – SICAF;

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do curso, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para tomar as providências necessárias para o seu comparecimento online ou presencial.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

***REALIZAMOS ESTE CURSO ABAIXO OU OUTROS TAMBÉM NA
MODALIDADE IN COMPANY
(ONLINE E PRESENCIAL)***

Entre em contato conosco!



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 25834/2023 - DAP (11.02.26.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 07 de Agosto de 2023

À DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP,

Trata-se de manifestação da Direção do Departamento de Administração de Pessoal sobre a participação da(o)s servidoras desta Pró-reitoria no Curso AVERBAÇÃO DE TEMPO E BASE DAS CONTRIBUIÇÕES E ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO APLICADO AO SISTEMA SIAPE, ofertado pela ESAPH CURSOS E CONSULTORIA.

O tema do curso foi demandado por este Departamento, a fim de capacitar servidores, visando constante atualização e melhores práticas administrativas e na perspectiva de dar suporte à tomada de decisões no âmbito da Instituição.

Assim, após submissão da proposta às unidades solicitantes do curso, a proposta da ESAPH CURSOS E CONSULTORIA foi considerada apta, abrangendo os conteúdos necessários a serem trabalhados pelos servidores da unidade administrativa citada.

O curso será ministrado pela instrutora Márcia Verônica Monteiro Silva, com carga horária de 20 horas.

Vale ressaltar que a realização de cursos de capacitação aos servidores do quadro técnico-administrativo encontra amparo legal na Lei 11.091/2005, que institui o PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, atribuição que a UNIFAP cumpre, à medida da disponibilidade orçamentária, por meio da execução do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento desenvolvido pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional / DDP / PROGEP.

Cumpramos informar também que a realização do curso em questão encontra base na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, cujo objetivo é promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal brasileira. Por todo o exposto, deferimos a solicitação em tela e encaminhamos os autos para manifestação da Divisão de Capacitação e Educação Profissional quanto à viabilidade do custeio do Curso em tela, pela Universidade Federal do Amapá.

O valor da disponibilidade orçamentária a ser consultada é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duxentos reais), referente a **quatro** inscrições no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) por participante.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 16:40)
MARIA CAROLINA CARMO DOS SANTOS
DIRETOR
Matrícula: 1267723

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6c75b832d5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 26617/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 11 de Agosto de 2023

Prezada Gestora da DIPAP,

Para que possamos dar prosseguimento à análise do pleito, solicito informações referente ao período do curso a ser ministrado pela ESAPH.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 11:46)
ELIZABETE DE MENEZES FARIAS GONÇALVES
CHEFE
Matrícula: 1550785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **38f8072aa9**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 26817/2023 - DIPAP (11.02.26.04.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2023

Senhora Chefe,

Informo que período do curso que a ESAPH realizará será de **28/08 a 01/09/2023**, pelo período da manhã.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 15:51)
NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE
CHEFE
Matrícula: 2281820

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **59c843f741**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Considerando que tenho interesse em participar do Curso "**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**", a ser realizado à distância, no período de **28/08/2023 a 01/09/2023**, para atender necessidade de capacitação da unidade onde me encontro lotado(a), com a despesa de pagamento da inscrição, custeada pela UNIFAP;

Considerando que serei liberado(a) das minhas atividades laborais no período para participação no Curso, eu, **LUANDA AMORAS PINTO DE MELO**, SIAPE Nº 1064351, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na ASSESSORIA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ASSPROGEP, assumo pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade participar integralmente da referida ação de desenvolvimento, bem como estou ciente que após participação, no interesse e necessidade institucional poderei ser convidado(a) à multiplicar na UNIFAP, o conteúdo e aprendizado obtidos.

Também estou ciente de que o investimento da Instituição na minha capacitação profissional provém de recurso público e a recusa em multiplicar o conteúdo do evento implicará no ressarcimento à Instituição do valor correspondente ao custo total da despesa com a inscrição no curso, na forma especificada no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:55)

LUANDA AMORAS PINTO DE MELO

ASSESSOR

Matrícula: 1064351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **44d8c6e41b**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 143/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Considerando que tenho interesse em participar do Curso "**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**", a ser realizado à distância, no período de **28/08/2023 a 01/09/2023**, para atender necessidade de capacitação da unidade onde me encontro lotado(a), com a despesa de pagamento da inscrição, custeada pela UNIFAP;

Considerando que serei liberado(a) das minhas atividades laborais no período para participação no Curso, eu, **NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE**, SIAPE Nº 2281820, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na DIVISÃO DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - DIPAP, assumo pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade participar integralmente da referida ação de desenvolvimento, bem como estou ciente que após participação, no interesse e necessidade institucional poderei ser convidado(a) à multiplicar na UNIFAP, o conteúdo e aprendizado obtidos.

Também estou ciente de que o investimento da Instituição na minha capacitação profissional provém de recurso público e a recusa em multiplicar o conteúdo do evento implicará no ressarcimento à Instituição do valor correspondente ao custo total da despesa com a inscrição no curso, na forma especificada no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:50)
NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 2281820

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **588f019929**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Considerando que tenho interesse em participar do Curso "**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO**", a ser realizado à distância, no período de **28/08/2023 a 01/09/2023**, para atender necessidade de capacitação da unidade onde me encontro lotado(a), com a despesa de pagamento da inscrição, custeada pela UNIFAP;

Considerando que serei liberado(a) das minhas atividades laborais no período para participação no Curso, eu, **PRICI DA SILVA E SILVA**, SIAPE Nº 3126042, ocupante do cargo efetivo de ADMINISTRADOR, lotado(a) na DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL - DILEP, assumo pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade participar integralmente da referida ação de desenvolvimento, bem como estou ciente que após participação, no interesse e necessidade institucional poderei ser convidado(a) à multiplicar na UNIFAP, o conteúdo e aprendizado obtidos.

Também estou ciente de que o investimento da Instituição na minha capacitação profissional provém de recurso público e a recusa em multiplicar o conteúdo do evento implicará no ressarcimento à Instituição do valor correspondente ao custo total da despesa com a inscrição no curso, na forma especificada no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 08:18)

PRICI DA SILVA E SILVA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 3126042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a38e66563b**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

DESPACHO Nº 26870/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2023

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO/PROPLAN

Senhora Diretora,

Tratam os autos de solicitação de capacitação das servidoras lotadas na PROGEP: AMÁLIA PATRÍCIA PARAFITA CASTRO; LUANDA AMORAS PINTO DE MELO; NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE e PRICI DA SILVA E SILVA, no Curso "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", na modalidade de ensino à distância, com carga horária total de 20 horas, a ser realizado no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, pela Empresa ESAPH CURSOS E CONSULTORIA, conforme documento de ordem nº 2 dos autos.

Considerando que o Curso, possui sintonia com as atividades desenvolvidas pelas servidoras nas Unidades onde estão lotadas;

Considerando a despesa a ser gerada com as inscrições das servidoras, no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), correspondendo a quatro inscrições no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por participante no Curso, fica registrado o objeto da solicitação nesta Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP.

Considerando o investimento orçamentário e financeiro na capacitação das servidoras, agregamos ao processo instrumentos de Termo de Compromisso e Responsabilidade para que, posteriormente à realização do curso, no interesse e necessidade institucional, o conteúdo possa ser multiplicado na UNIFAP.

Mediante as informações, encaminhamos os autos à Vossa Senhoria para ciência, informação da disponibilidade orçamentária e demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 14/08/2023 18:33)
ELIZABETE DE MENEZES FARIAS GONÇALVES
CHEFE DE DIVISÃO
Matrícula: 1550785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9aae6d41ee**

___ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONND (CONSULTA NOTA DE DOTACAO)_____
15/08/23 20:00 DETAORC USUARIO : VAGNO GOMES
DATA EMISSAO : 15Ago23 ESPECIE: 1 NUMERO : 2023ND000231
UG/GESTAO EMITENTE : 154215/15278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
ESFERA : 1 PTRES : 170495 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : 15Ago23 IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER DEMANDA DO PROC._23125.020196/2023-42
SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000				5.200,00
A	000000	9039		155657	V4572N01CPN	5.200,00

LANCADO POR : 59125772287 - VAGNO GOMES UG : 154215 15Ago23 19:54
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 26897/2023 - DGO (11.02.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2023

A DCEP

Informamos a disponibilidade orçamentária (Doc. 13)

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 20:36)
VAGNO MOURA GOMES
DIRETOR
Matrícula: 1900229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **7bcafa70fd**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 27158/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2023

À PROAD,

Informado a disponibilidade orçamentária. (doc. 13).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 18:29)
ELIZABETE DE MENEZES FARIAS GONÇALVES
CHEFE
Matrícula: 1550785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c66013e1b2**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2023

O processo em epígrafe está incluso nos termos **DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no que dispõe o **art. 74, III, 'f', d a Lei nº 14.133/21**.

Dessa forma, no uso de minhas atribuições legais de Pró-Reitor de Administração, concedidas pela **Ordem de Serviço n.º 004/2007-UNIFAP**, **AUTORIZO** a aquisição/contratação.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 08:29)

SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d3bf22cac5**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 27168/2023 - PROAD (11.02.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2023

À REITORIA,

Encaminhamos os autos para Ratificação da inexigibilidade de licitação (doc. ordem 16). Posteriormente, o processo deve ser enviado ao DEPAG para publicação e em seguida à PROPLAN para emissão de empenho.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 08:29)
SELONIEL BARROSO DOS REIS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1125822

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e4b0fe5ad0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 27877/2023 - REITORIA (11.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 22 de Agosto de 2023

AO DEPAG

Trata-se de solicitação das servidoras lotadas na PROGEP: AMÁLIA PATRÍCIA PARAFITA CASTRO; LUANDA AMORAS PINTO DE MELO; NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE e PRICI DA SILVA E SILVA, no Curso "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", na modalidade de ensino à distância, com carga horária total de 20 horas, a ser realizado no período de 28/08/2023 a 01/09/2023, pela Empresa ESAPH CURSOS E CONSULTORIA.

Considerando que consta nos autos, **RATIFICO a inexigibilidade de licitação** (doc. ordem 16), e encaminho para respectiva publicação e em seguida à PROPLAN para emissão de empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 20:15)

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA

REITOR

Matrícula: 1216372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **58b74c5202**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28045/2023 - DEPAG (11.02.23.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2023

À DIMAT

Senhor Chefe,

Encaminhamos os autos do processo para lançamento do SÍDEC.

Após a prática do ato, encaminhar os autos à PROPLAN/DGO para emissão de empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/08/2023 14:46)

MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA

DIRETOR

Matrícula: 2193717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cab8138441**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28271/2023 - DIMAT (11.02.23.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2023

À DCEP.

A pedido, restituímos os autos do processo para atualização de números de inscritos no curso de capacitação. Após atualização, encaminhar ao setor responsável para atualização da disponibilidade orçamentária.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 16:02)

ERALDO PACHECO DA SILVA

CHEFE

Matrícula: 2178097

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f208b18049**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - DAP (11.02.26.04)
(Identificador: 202476319)**

Nº do Protocolo: 23125.022159/2023-79

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2023.

DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - DCEP

Título: Solicitação de correção - lista de inscritos no Curso Averbação de tempo de serviço e contribuição

Prezadas,

Solicito a retirada das servidoras AMALIA PATRICIA PARAFITA CASTRO e PRICI DA SILVA E SILVA da lista de inscritos do Curso Averbação de tempo de serviço e contribuição (ref. processo 23125.020196/2023-42).

Att,

(Autenticado em 24/08/2023 16:36)
MARIA CAROLINA CARMO DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1267723

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **75e04ae7b0**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28301/2023 - DCEP (11.02.26.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 24 de Agosto de 2023

AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - DGO/PROPLAN

Senhora Diretora,

Face o contido no memorando eletrônico nº 64/2023 - DAP (doc. 21), informando que as servidoras AMÁLIA PATRÍCIA PARAFITA CASTRO e PRICI DA SILVA E SILVA **não irão** participar do curso "AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO", portanto, solicita a retirada dos referidos nomes da lista dos participantes do curso.

Nesse sentido, solicitamos **atualizar a disponibilidade orçamentária para somente duas inscrições:**

Servidoras que irão participar do curso:

- LUANDA AMORAS PINTO DE MELO;

- NAJAYRA GRAIEB FIGUEIRA MONTE VERDE

Valor por participante no curso: R\$ 1.300,00 ((um mil e trezentos reais)

Valor total de duas inscrições: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 17:20)
ELIZABETE DE MENEZES FARIAS GONÇALVES
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1550785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **117a453587**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28414/2023 - DGO (11.02.29.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 25 de Agosto de 2023

AO DIOR

Para ajuste da Disponibilidade Orçamentária (#13), conforme solicitado no DESPACHO Nº 28301 / 2023 - DCEP (#22)

(Assinado digitalmente em 25/08/2023 12:14)
VAGNO MOURA GOMES
DIRETOR
Matrícula: 1900229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c3467e6d1d**

28/08/23 14:33

USUARIO : VAGNO GOMES

PAGINA : 2

UG EMITENTE : 154215 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

GESTAO EMITENTE : 15278 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

POSICAO : AGOSTO - ABERTO

CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL

CONTA CORRENTE				SALDO EM R\$
N 1	170495	1000000000	339030	2.600,00 C
N 1	170495	1000000000	339039 150486 V4572N01CPN	18.480,00 C
N 1	170495	1000000000	339039 155657 V4572N01CPN	2.600,00 C
N 1	170496	1000000000	339000	744,14 C
N 1	170496	1000000000	339030 150486 V20GKN0100N	34.876,86 C
N 1	170497	1000000000	339033 150482 V20RKN0100N	8.000,00 C
N 1	170497	1000000000	339039 150482 V20RKN01DFN	390.384,88 C
N 1	170497	1000000000	339100	176.319,97 C
N 1	170497	1050000000	339000	502.530,69 C
N 1	170497	1050000000	339100	2.805,78 C
N 1	170497	1050000109	339030 150486 V20RKN0100N	0,01 C
N 1	170497	1050000109	339036 150483 V20RKN0100N	150.000,00 C
CONTINUA...				

PF1=AJUDA PF2=RAZAO PF3=SAI F7=VOLTA F8=AVANCA PF10=EMAIL PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28601/2023 - DIOR (11.02.29.03.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2023

AO DEPAG

Feito o ajuste da Disponibilidade orçamentária (#24)

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:42)

VAGNO MOURA GOMES
CHEFE DE DIVISAO
Matrícula: 1900229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bc5563268d**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

DESPACHO Nº 28662/2023 - DEPAG (11.02.23.06)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2023

À DIMAT

Senhor Chefe,

Considerando a atualização da disponibilidade orçamentária, encaminhamos os autos do processo para lançamento do SIDEC.

Após a prática do ato, encaminhar os autos à PROPLAN/DGO para emissão de empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 21:38)

MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA

DIRETOR

Matrícula: 2193717

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifap.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **facf66f0b6**